



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Prefeito de Rolândia

Ailton Aparecido Maistro

Vice Prefeito de Rolândia

Horácio Negrão

Secretária Municipal de Saúde

Erika Fernanda dos Santos Bezerra Ludwig

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROLÂNDIA

Diretora de Atenção Primária em Saúde

ANGELA CRISTINA SCHNEIDER

Diretora de Atenção Especializada

VANIA BONFIM DOS SANTOS YOSHIDA

Diretor de Urgência e Emergência

FÁBIO MARTINS

Diretor de Vigilância em Saúde

RAFAEL ANDRE FERREIRA DIAS

Diretora Administrativa

WANIA CRISTINA DE BARROS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidente

GUILHERME MENDONÇA MELLO TEIXEIRA

ROLÂNDIA

2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROLÂNDIA

QUADRO DE CONSELHEIROS(AS) MUNICIPAIS DE SAÚDE DE ROLÂNDIA

2023 à 2026

Nº:	ENTIDADE:	CONDIÇÃO:	CONSELHEIRO(A):
USUÁRIOS/SUS			
1	Sindicato Rural de Rolândia	TITULAR	Maisa Barbosa de Azevedo Santos
		SUPLENTE	Eva Aparecida da Silva Levy
2	Igreja Evangélica "Assembléia de Deus – SEDE"	TITULAR	Cosme de Jesus
		SUPLENTE	Alécia Sandra Braga
3	Associação de Moradores Jd. Planalto	TITULAR	Afrânio Tomaz
		SUPLENTE	Itamara da Silva Tomaz Araújo
4	Associação Missionária Evangélica Vida	TITULAR	Zilvan Moreira Freire
		SUPLENTE	Carolina Jorge Santana
5	Igreja Evangélica " O Brasil Para Cristo"	TITULAR	Tânia Alves Nogueira
		SUPLENTE	Vanessa Andrade Braga da Silva
6	Conselho de Pastores de Rolândia	TITULAR	Patricia Alves Pereira
		SUPLENTE	Josuel de Souza Magalhães
7	Igreja Evangélica "Assembléia de Deus Ministério Missão"	TITULAR	Maria de Lourdes Pereira Santana
		SUPLENTE	Elielza Costa Cerqueira Cardoso
8	Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional - SOAME	TITULAR	Adriana Aparecida de Oliveira
		SUPLENTE	Terezinha Aparecida Cogo do Rosário

TRABALHADORES/SUS

1	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia - SISROL	TITULAR	Guilherme Mendonça MeloTeixeira
		SUPLENTE	Rosiani Silva
2	Associação dos Servidores Municipais de Rolândia - ASSEMUR	TITULAR	Josué Alves Pereira
		SUPLENTE	Adriane de Fátima dos Santos de Moraes
3	Conselho Regional de Psicologia do Paraná – 8ª Região	TITULAR	Fernanda Giseli Zilli Tamari
	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia - SISROL	SUPLENTE	Danieli de Souza Rigobeli
4	Conselho Regional de Odontologia	TITULAR	Gisele Sayuri Iwakura
		SUPLENTE	Alessandra Paula Silva Vieira
GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS/SUS			
1	Hospital São Rafael	TITULAR	Paulo Boçóis de Oliveira
		SUPLENTE	Edson Fernandes Martins
2	Casa de Saúde de Rolândia	TITULAR	Gerson Benedito de Medeiros
	Laboratório Larbormed	SUPLENTE	Maria Fernanda Casado Serpeloni
3	Secretaria Municipal de Saúde	TITULAR	Érika Bezerra Ludwig
		SUPLENTE	Rafael André Ferreira Dias
4	Secretaria Municipal de Saúde	TITULAR	Vania S. Bonfim Yoshida
		SUPLENTE	Angela Cristina Schneider

INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um dos principais instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), responsável por detalhar, a cada ano, as metas e ações

previstas no Plano Municipal de Saúde (PMS), viabilizando a alocação dos recursos orçamentários necessários à sua execução.

O processo de planejamento em saúde é orientado pelos princípios da descentralização, integração entre os entes federativos, participação social e planejamento ascendente, ou seja, construído com base nas necessidades reais da população, da esfera local até a federal. Além disso, deve estar alinhado aos instrumentos de planejamento e orçamento governamental – PPA, LDO e LOA – promovendo coerência entre as políticas públicas e os recursos disponíveis.

O Plano Municipal de Saúde 2026–2029 está estruturado em três diretrizes principais, que orientam todas as metas e ações planejadas para o período:

1. Promover o fortalecimento da rede assistencial à Saúde no Município, buscando garantir os princípios da integralidade e da equidade na oferta e no acesso aos serviços de saúde no Município de Rolândia;
2. Aprimorar, intensificar e disseminar as ações de Vigilância em Saúde focando na interdisciplinaridade para a prevenção de agravos e não conformidades que acometem a população.
3. Fortalecer a Gestão do Sistema Único de Saúde em âmbito municipal, investindo na Gestão do Trabalho e da Educação Permanente, ampliando seu comprometimento com a gestão participativa e o Controle Social.

As ações propostas na PAS 2026 foram definidas a partir dessas diretrizes e acompanhadas de seus respectivos dimensionamentos físico-financeiros, garantindo o alinhamento entre planejamento e execução orçamentária.

A execução, o monitoramento e a avaliação da PAS ocorrerão por meio dos instrumentos previstos na legislação do SUS: os Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RQPC) e o Relatório Anual de Gestão (RAG). Esses instrumentos permitirão acompanhar o alcance das metas, ajustar rotas quando necessário e prestar contas à sociedade sobre os resultados obtidos.

Dessa forma, a Programação Anual de Saúde 2026 reafirma o compromisso do Município de Rolândia com a construção de um sistema de saúde público, equitativo, eficiente e centrado

nas necessidades reais da população.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstra a estimativa das receitas por fonte de receita, natureza da despesa e subfunção orçamentária.

A Portaria MPOG nº 42, de 14 de abril de 1999, trata, em outros assuntos, das subfunções orçamentárias. Contudo, o DGMP disponibiliza para vinculação as seguintes subfunções orçamentárias:

- 0 – Informações Complementares
- 122 – Administração Geral
- 301 – Atenção Básica
- 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
- 304 – Vigilância Sanitária
- 305 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental
- 306 – Alimentação e Nutrição

Destaca-se que as ações que não se enquadraram nas opções apresentadas acima, são vinculadas à subfunção “0 - Informações Complementares”, como, por exemplo, as relacionadas à Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, conforme orientação do sistema. A subfunção “122 - Administração Geral” concentra as ações de gestão e manutenção de órgãos do Governo. Nessa subfunção, foi considerado o somatório das despesas constantes da subfunção administrativa: 121 - Planejamento e Orçamento 122 - Administração Geral 123 - Administração Financeira 124 - Controle Interno 125 - Normatização e Fiscalização 126 - Tecnologia da Informação 127 - Ordenamento Territorial 128 - Formação de Recursos Humanos 129 - Administração de Receitas 130 - Administração de Concessões 131 - Comunicação Social. Os valores da programação orçamentária foram preenchidos pelo Fundo Estadual de Saúde (FES)

Diretriz Municipal 01: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado e coordenadora das Redes de Atenção, ampliando e qualificando a cobertura das equipes, garantindo acesso oportuno, cuidado integral e contínuo à população, com ênfase na prevenção, promoção da saúde e no acompanhamento das condições crônicas, na atenção à saúde da mulher, da criança, do idoso, na saúde bucal e na saúde mental.

Objetivo: Qualificar o cuidado às pessoas com hipertensão arterial e diabetes mellitus na Atenção Primária à Saúde, ampliando a adesão das equipes às Boas Práticas de cuidado, com foco no acompanhamento contínuo, na estratificação de risco e na redução de complicações.	
Indicador 01 (Regional 6) Média do índice de adesão às Boas Práticas de cuidado da pessoa com hipertensão pelas equipes de Atenção Primária	Linha Base
	Ano: 2024- N/A Ano 2025 - N/A
Meta: Alcançar e manter índice médio de adesão > 50% às Boas Práticas de cuidado da pessoa com hipertensão arterial	Meta 2026
	55%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Garantir pelo menos 01 consulta presencial ou remota realizada por médico ou enfermeiro nos últimos 6 meses	301
Garantir ao menos 01 registro de aferição de pressão arterial nos últimos 6 meses	301
Garantir ao menos um registro simultâneo de peso e altura nos últimos 12 meses	301
Garantir ao menos 2 visitas domiciliares realizados pelos ACS com intervalo mínimo de 30 dias nos últimos 12 meses	301
Indicador 02 (Regional 7) Média do índice de adesão às Boas Práticas de cuidado da pessoa com diabetes pelas equipes de Atenção Primária	Linha Base
	Ano: 2024- N/A Ano: 2025- N/A
Meta: Alcançar e manter índice médio de adesão > 50% às Boas Práticas de cuidado da pessoa com diabetes	Meta 2026
	55%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Garantir pelo menos 01 consulta presencial ou remota realizada por médico ou enfermeiro nos últimos 6 meses	301
Garantir ao menos 01 registro de aferição de pressão arterial nos últimos 6 meses	301
Garantir ao menos 01 registro simultaneo de peso e altura nos últimos 12 meses	301
Garantir ao menos 02 visitas domiciliares realizados pelos ACS com intervalo mínimo de 30 dias e nos últimos 12 meses	301
Garantir pelo menos 01 registro de hemoglobina glicada, solicitada ou avaliada, nos últimos 12 meses	301
Ter pelos menos 01 registro de avaliação dos pés, realizado nos últimos 12 meses	301

Objetivo: Garantir às mulheres do Município de Rolândia o acesso aos serviços de saúde, com ênfase na longitudinalidade do cuidado, reduzindo a incidência do câncer de colo de útero e mama	
Indicador 03 (Regional 18) Média do índice de adesão às Boas Práticas de cuidado da mulher na prevenção do câncer pelas equipes de Atenção Primária	Linha de Base
	Ano: 2024- N/A Ano: 2025- N/A
Meta: Alcançar e manter índice médio de adesão > 50% às Boas Práticas de cuidado da mulher na prevenção do câncer de colo do útero e de mama.	Meta 2026
	55%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Realizar menos 01 exame de rastreamento para câncer do colo do útero em mulheres e em homens transgêneros de 25 a 64 anos de idade, coletado, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses.	301,302
Realizar pelo menos 01 dose de vacina HPV para crianças e adolescentes do sexo feminino de 09 a 14 anos de idade.	301
Realizar pelo menos 01 atendimento presencial ou remoto, para adolescentes e mulheres e homens transgêneros de 14 a 69 anos de idade, sobre atenção a saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses.	301
Realizar menos 01 exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres e em homens transgêneros de 50 a 69 anos de idade, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses.	301,302

Objetivo: Reduzir o número de óbitos neonatais e infantis evitáveis no Município de Rolândia.	
Indicador 04 (Regional 15): Taxa de mortalidade infantil neonatal	Linha de Base
	Ano: 2024- N/A Ano: 2025-N/A
Meta : Reduzir o número de óbitos infantis neonatais no município.	Meta 2026
	09
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Disponibilizar exames de apoio diagnóstico conforme Linha Materno infantil	302
Viabilizar a assistência integral prevista para Rede Materno Infantil, conforme fluxos de referência e contrarreferência.	301,302
Indicador 05 (Regional 16): Proporção de óbitos infantis evitáveis	Linha de Base
	Ano: 2024- N/A Ano: 2025-N/A
Meta : Reduzir o número de óbitos infantis evitáveis no município.	Meta 2026
	09
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Disponibilizar exames de apoio diagnóstico conforme Linha Materno Infantil.	302
Acompanhar por meio das eSF as crianças estratificadas conforme Linha Guia Materno Infantil, garantindo a realização de encaminhamentos pertinentes, se forem necessários.	301
Viabilizar a assistência integral prevista para Rede Materno Infantil, conforme fluxos de referência e contrarreferência.	301,302

Objetivo: Fortalecer as ações de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil na Atenção Primária, elevando o índice de adesão às Boas Práticas de cuidado.	
Indicador 06 (Regional 14): Média do índice de adesão as boas práticas de cuidado no Desenvolvimento infantil pelas equipes de Atenção Primária	Linha Base
	Ano: 2024- N/A Ano: 2025- N/A
Meta: Garantir acesso e acompanhamento periódico e de qualidade com crianças até 2 anos de idade	Meta 2026
	55%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Garantir a 01 consulta presencial realizada por médico ou enfermeiro ate o 30º dia de vida.	301
Garantir ao menos 09 consultas presenciais ou remotas por médico ou enfermeiro até 2 anos de vida.	301
Garantir ao menos 09 registros simultâneos de peso e altura ate dois anos de vida.	301
Garantir ao menos 02 visitas domiciliares realizados pelos ACS sendo a primeira ate os 30 dias de vida e a segunda até o 6 meses de vida.	301
Garantir e registrar com todas as doses as vacinas contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, influenza, poliomelite, sarampo, caxumba, rubéola e pneumonia.	301

Objetivo: Qualificar o cuidado à gestante e à puérpera na Atenção Primária à Saúde, ampliando a adesão das equipes às Boas Práticas de cuidado, com foco no acompanhamento integral, na prevenção de agravos e na redução de riscos maternos e neonatais.	
Indicador 07 (Regional 10): Média do índice de adesão as boas práticas de cuidado da gestante e puérpera pelas equipes de Atenção Primária	Linha de Base
	Ano: 2024- N/A Ano: 2025- N/A
Meta: garantir acompanhamento periódico e de qualidade às gestantes e puérperas	Meta 2026
	55%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Realizar a 1ª consulta presencial ou remota realizada por médico ou enfermeiro até o 12ª semana de gestação	301
Realizar ao menos 07 consultas presenciais ou remotas realizadas por médico ou enfermeiro durante o período de gestação	302
Realizar ao menos 07 registros de aferição de pressão arterial realizadas durante o período da gestação	301
Realizar ao menos 07 registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação	301
Garantir ao menos 03 visitas domiciliares realizados pelos ACS após a primeira consulta de pré-natal	301
Realizar e registrar vacina DTPa a partir da 20ª semana de cada gestação	301,305
Realizar e registrar testes rápidos para sífilis, HIV e Hepatites B e C no 1º trimestre de cada gestação	301,305
Realizar e registrar testes rápidos para sífilis e HIV no 3º trimestre de cada gestação	301,305
Registrar ao menos 01 consulta presencial ou remota realizada por médico ou enfermeiro durante o puerpério	301
Realizar pelo menos 01 visita domiciliar por ACS durante o puerpério	301
Realizar ao menos 01 atividade em saúde bucal por dentista ou técnico de saúde bucal durante o período da gestação	301

Objetivos: Evitar a ocorrência de óbito materno no Município de Rolândia.	
Indicador 08 (Regional 11): Número de óbitos maternos	Linha de Base
	Ano: 2024- 0 Ano: 2025-0
Meta : Nenhuma ocorrência de óbito materno no ano.	Meta 2026
	0
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Oferecer um acompanhamento pré-natal adequado, com oferta de exames e procedimentos conforme normativa vigente, garantindo a estratificação de risco e referenciamento aos níveis de atendimento mais complexo.	301,302
Realizar busca ativa de pacientes faltosas, em tempo hábil para que a consulta seja realizada no puerpério.	301

Objetivos: Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre adolescentes de 10 a 19 anos, por meio do fortalecimento das ações de promoção da saúde, educação sexual e reprodutiva, ampliação do acesso ao planejamento familiar e qualificação do cuidado na Atenção Primária à Saúde.	
Indicador 09 (Municipal): Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Linha de Base
	Ano: 2024- 15% Ano: 2025-15%
Meta : Manter a proporção de gravidez na adolescência ≤ a 15%.	Meta 2026
	15%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Estimular as equipes de APS, e reforçar as orientações sobre o tema, em especial na Semana de Conscientização de Prevenção de Gravidez na adolescência.	301,302
Incentivar as ações de orientação relevantes em saúde nas escolas vinculadas ao Programa Saúde na Escola para planejamento familiar adequado.	301
Manter mapa inteligente atualizado, desenvolvendo ações nos territórios com maior incidência de gravidez na adolescência	301

Objetivo: Garantir a população do município, acesso aos serviços essenciais de saúde.	
Indicador 10 (Regional 3): Cobertura potencial estimada da Atenção primária a saúde (APS) no SUS	Linha de Base
	Ano: 2024- 80% Ano: 2025- 80%
Meta: Manter a cobertura da população pelas equipes de atenção primária à saúde.	Meta 2026
	80%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Manutenção do quadro de recursos humanos por meio da contratação de serviços ou reposição de cargos se necessário.	301
Indicador 11 (Municipal): Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Linha de Base
	Ano: 2024- 80% Ano: 2025- 80%
Meta: Acompanhar as famílias cadastradas no Programa Bolsa Família.	Meta 2026
	80%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Realizar busca ativa das famílias em condicionalidade do Bolsa Família e registrar o acompanhamento no Sistema de Informação do Bolsa Família.	301
Indicador 12 (Regional 8): Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção primária.	Linha de Base
	Ano: 2024- 70% Ano: 2025- 70%
Meta: Manter no mínimo 40% de cobertura de saúde bucal	Meta 2026
	60%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Manutenção do quadro de recursos humanos por meio da contratação de serviços ou reposição de cargos.	301
Indicador 13 (Regional 9): Proporção de crianças em faixa escolar (6 a 12 anos) beneficiadas pela ação coletiva de escovação dental supervisionada	Linha de Base
	Ano: 2024- N/A Ano: 2025- N/A
Meta: Atingir cobertura maior que 50% das crianças de 6 a 12 anos nas ações de escovação dental supervisionada.	Meta 2026
	55%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Realizar ação de escovação dental supervisionada nas crianças das escolas da rede municipal juntamente com o PSE	301

Objetivo: Garantir a Atenção Integral à Saúde das pessoas com 60 anos ou mais, promovendo a manutenção da capacidade funcional e da autonomia, contribuindo para um envelhecimento ativo e saudável	
Indicador 14 (Regional 19): Média do índice de adesão às boas práticas de cuidado ao idoso pelas equipes de Atenção primária	Linha de Base
	Ano: 2024- N/A Ano: 2025- N/A
Meta: Atingir índice de adesão superior a 50% às Boas Práticas de cuidado ao idoso na Atenção Primária.	Meta 2026
	55%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Ter registro de pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médico ou enfermeiro realizada nos últimos 12 meses.	301
Ter realizado pelo menos 01 registro simultâneo de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses.	301
Ter pelo menos 02 visitas domiciliares realizadas por ACS com intervalo mínimo de 30 dias entre as visitas, realizadas nos últimos 12 meses	301
Ter registro de 01 dose de vacina contra influenza nos últimos 12 meses	301

Objetivo: Identificar e mensurar a demanda de atendimento a pacientes usuários álcool e drogas para planejamento de ações de prevenção e promoção a população referenciada.	
Indicador 15 (Regional 5): percentual de atendimentos por uso abusivo de álcool/drogas ou por sofrimento/transtorno na APS	Linha de Base
	Ano: 2024- NA Ano: 2025- NA
Meta: Identificar e mensurar a demanda de atendimento a pacientes usuários álcool e drogas para planejamento de ações de prevenção e promoção a população referenciada, aumentando o atendimento anualmente.	Meta 2026
	1,5%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Capacitar e sensibilizar toda a equipe da APS com qualidade de registro do atendimento a população por uso abusivo de álcool/drogas ou por sofrimento/transtorno na APS	301

Objetivo: Fortalecer as práticas de manejo em saúde mental no território através de atividades conjuntas com os profissionais da atenção primária em saúde, que potencializam seus recursos de intervenção, garantindo atendimento qualificado ao usuário do SUS que necessite da assistência em saúde mental.	
Indicador 16 (Regional 4): Número de ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Primária.	Linha de Base
	Ano: 2024- 100% Ano: 2025- 100%
Meta: Realizar no mínimo 12 ações de matriciamento ao ano, por CAPS, totalizando 36 ações.	Meta 2026
	100%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Ofertar oficinas de capacitação e sensibilização em saúde mental aos profissionais da atenção básica	302
Instrumentalizar e potencializar o conhecimento dos profissionais da atenção psicossocial para a qualificação das ações de matriciamento	302

Objetivo: Reduzir a proporção de absenteísmo na primeira consulta de acesso às cirurgias eletivas nas especialidades selecionadas, qualificando os processos de agendamento, comunicação com os usuários e a organização da regulação do acesso.	
Indicador 17 (Regional 36): Proporção de absenteísmo na primeira consulta de acesso a cirurgias eletivas nas especialidades selecionadas (ortopedia, ginecologia, pediatria, otorrino)	Linha de Base
	Ano: 2024- 15% Ano: 2025- 15%
Meta: Reduzir o número de absenteísmo em relação ao ano anterior	Meta 2026
	15%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Realizar agendamentos com maior antecedência	301, 302
Implantar um sistema automatizado para envio de mensagens de agendamento e confirmação.	122, 302

Objetivo: Aumentar a resolutividade da Atenção Primária.	
Indicador 18 (municipal): Percentual de encaminhamentos das consultas de clínica geral da UBS para consultas especializadas	Linha de Base
	Ano: 2024- 15% Ano: 2025- 15%
Meta: Qualificar os encaminhamentos da Clínica geral da atenção primária para atenção especializada.	Meta 2026
	15%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Realizar ações de educação permanente junto a APS sobre os protocolos e fluxos de acesso de pacientes aos serviços especializados.	301, 302
Ofertar para a APS, os exames de apoio diagnóstico em quantidade suficiente e máxima qualidade, em tempo oportuno.	302
Indicador 19 (municipal): Número de casos classificados como dados insuficientes	Linha de Base
	Ano: 2024- 35 Ano: 2025- 35
Meta : Reduzir a proporção de encaminhamentos da UBS classificados como dados insuficientes pela regulação do CISMEPAR.	Meta 2026
	<35
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Aprimorar a rotina de fluxos e encaminhamentos, por meio do software de gestão e demais ferramentas disponíveis.	301, 302
Manter os protocolos e fluxos de regulação atualizados junto às equipes da APS.	301, 302

Objetivo: Garantir acesso breve aos exames de média complexidade para pacientes classificados como prioridade máxima pela regulação do município.	
Indicador 20 (municipal): Porcentagem de pacientes classificados como risco 3 que realizaram exame de imagem de média complexidade de responsabilidade do município (USG e EDA) em até 60 dias a partir da solicitação pelo médico da UBS	Linha de Base
	Ano:2024- 90% Ano: 2025- 90%
Meta: Realizar exame de ultrassonografia e endoscopia em até 60 dias a partir da solicitação pelo médico da UBS, em pacientes classificados como risco 3.	Meta 2026
	90%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Manter a contratação de serviços por credenciamento e pelo CISMEPAR	302
Gerenciar as filas de espera, respeitando os critérios de regulação para o acesso aos procedimentos.	302

Objetivo: Qualificar o acesso à atenção especializada na Linha de Cuidado da Pessoa com Hipertensão, reduzindo o tempo médio de espera.	
Indicador 21 (Regional 39): Tempo médio de espera para consulta especializada na Linha de cuidado à pessoa com hipertensão no AME/CISMEPAR	Linha de Base
	Ano:2024- N/A Ano: 2025- N/A
Meta: Reduzir em relação ao resultado anterior	Meta 2026
	100%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Monitorar periodicamente o tempo da fila de espera a fila de regulação;	302

Objetivo: Garantir que todos os usuários que busquem o Pronto Atendimento sejam acolhidos com classificação de grau de risco, com vistas a propiciar atendimento resolutivo a sua queixa e/ou encaminhamento adequado a outros serviços da rede de assistência à saúde.	
Indicador 22 (municipal): Proporção de pacientes atendidos no Pronto Atendimento, de acordo com a classificação de grau de risco.	Linha de Base
	Ano: 2024- 100% Ano: 2025- 100%
Meta: Garantir que todos os pacientes atendidos no Pronto Atendimento durante cada mês passem por classificação de risco e sejam atendidos conforme a prioridade.	Meta 2026
	100%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Garantir educação continuada dos profissionais do Pronto Atendimento para aplicação do protocolo de classificação de grau de risco	302

Objetivo: Obter dados que propiciem avaliar e otimizar os transportes sanitários de acordo com as necessidades do município.	
Indicador 23 (municipal): Proporção de transportes de pacientes não programados realizados pelo transporte sanitário do Município de Rolândia	Linha de Base
	Ano: 2024 – 100% Ano: 2025- 100%
Meta: Garantir que os transportes não programados sejam realizados pelo transporte sanitário Municipal.	Meta 2026
	100%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Garantir manutenção da frota	301
Programar a oferta de vagas de transporte eletivo de acordo com a demanda, realizando constante avaliação do serviço	301

Objetivo: Reduzir a porcentagem de faltas injustificadas de usuários agendados para transportes.	
Indicador 24 (municipal): Porcentagem de faltas injustificadas em transportes agendados para Londrina.	Linha de Base
	Ano: 2024- 15% Ano: 2025- 15%
Meta: Reduzir a porcentagem de pacientes faltosos nos transportes agendados para Londrina.	Meta 2026
	4,5%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Garantir educação continuada aos responsáveis pelo agendamento quanto aos critérios de inclusão para o transporte de origem no domicílio	301
Realizar ações de educação em saúde sobre o transporte eletivo, seus critérios e importância cancelamento prévio em caso de desistência	301

Objetivo: Garantir atendimento pré-hospitalar oportuno e eficaz por meio da redução e manutenção do tempo médio de resposta do SAMU em até 15 minutos na área urbana, qualificando os fluxos operacionais e a organização do serviço.	
Indicador 25 (Regional 37): Tempo médio de resposta do SAMU	Linha de Base
	Ano: 2024- N/A Ano: 2025- N/A
Meta: Garantir o tempo resposta ≤ 15 min em área urbana	Meta 2026
	100%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Monitorar rotineiramente o tempo de resposta das ocorrências;	302
Assegurar manutenção preventiva da frota;	302
Capacitar as equipes para agilidade no atendimento;	302
Articular com a Central de Regulação e demais serviços de urgência.	302

Objetivo: Qualificar os serviços de saúde da rede municipal por meio da capacitação em atendimento de urgência e emergência, garantindo a realização de pelo menos uma capacitação anual.	
Indicador 26 (Regional 38): Número de serviços que receberam capacitações de atendimento de urgência e emergência no ano	Linha de Base
	Ano: 2024- N/A Ano: 2025- N/A
Meta: Realizar pelo menos 01 capacitação ao ano	Meta 2026
	100%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Planejar cronograma anual de treinamentos	302

Objetivo: Ampliar e qualificar a infraestrutura física, tecnológica e de equipamentos da rede municipal de saúde, garantindo condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde e espaços seguros, humanizados e acessíveis para o atendimento à população.	
Indicador 27 (municipal): Número de Benfeitorias-construções realizadas para a estruturação da Secretaria Municipal de Saúde.	Linha de Base
	Ano: 2024- 01 Ano: 2025- 01
Meta: Finalizar 05 obras de construção até 2029.	Meta 2026
	02
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Finalizar a UBS Central.	301
Finalizar a UBS da Vila Oliveira.	301
Indicador 27.1 (municipal): Número de Benfeitorias - ampliação/reforma- realizadas para a estruturação da Secretaria Municipal de Saúde.	Linha de Base
	Ano: 2024-N/A Ano: 2025-01
Meta: Finalizar 04 reformas/ampliações até 2029.	Meta 2026
	01
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Finalizar a ampliação do PAM.	302
Iniciar a reforma da UBS Tomie.	301
Iniciar a reforma do PA.	302
Indicador 27.2 (municipal): Percentual de Unidades equipadas de forma satisfatória.	Linha de Base
	Ano: 2024-N/A Ano: 2025-N/A
Meta: Qualificação do parque tecnológico da SMS com substituição de 100% dos equipamentos obsoletos até 2029.	Meta 2026
	80%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Realizar a substituição dos equipamentos identificados como obsoletos nas Unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	301, 302, 303, 304, 305

Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento das unidades de saúde do município, promovendo a qualificação da atenção, por meio da manutenção contínua e eficiente dos serviços médico-assistenciais, de vigilância à saúde e técnico-administrativos.	
Indicador 28 (municipal): Percentual de Unidades de Saúde funcionando em conformidade quanto a manutenção dos serviços e quadro de pessoal.	Linha Base
	Ano: 2024-N/A Ano: 2025-N/A
Meta: Manter 100% das unidades de saúde da Rede municipal em pleno funcionamento quanto a manutenção dos serviços e quadro de pessoal.	Meta 2026
	100%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	301, 302, 303, 304, 305
Assegurar a contratação de pessoal em quantidade adequada para o correto dimensionamento e execução dos serviços de saúde.	301, 302, 303, 304, 305
Estabelecer parceria com Organização Social para gestão compartilhada do Pronto Atendimento Municipal, abrangendo a contratação de profissionais, manutenção da infraestrutura, fornecimento de insumos e implantação de protocolos assistenciais, conforme Lei nº 4.281 devidamente aprovada no Conselho de Saúde, conforme Resolução Nº 24/2024.	302

Objetivo: Qualificar a gestão e os processos de trabalho na Rede Municipal de Saúde por meio da implementação de ações de transformação digital	
Indicador 29 (Regional 40): número de ações para transformação digital no SUS realizadas no período	Linha Base
	Ano: 2024-N/A Ano: 2025-N/A
Meta: Realizar ao menos 01 ação ao ano.	Meta 2026
	100%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Manter os sistemas de informação em saúde em funcionamento contínuo;	301, 302, 303, 304, 305
Capacitar profissionais para uso das ferramentas digitais do SUS;	301, 302, 303, 304, 305
Implementar melhorias digitais que otimizem os processos de trabalho.	301, 302, 303, 304, 305

Diretriz Municipal 02: Aprimorar, intensificar e disseminar as ações de Vigilância em Saúde focando na interdisciplinaridade para a prevenção de agravos e não conformidades que acometem a população.

Objetivo: Detectar em tempo oportuno os eventos de saúde pública, qualificando as informações, permitindo a avaliação e o monitoramento da capacidade de resolução das investigações dos casos registrados.

Indicador 30 (Regional 24): número de semanas epidemiológicas com 70% ou mais de encerramento laboratorial de caso de arboviroses	Linha de Base
	Ano: 2024- Ano: 2025-
Meta: 50% das semanas epidemiológicas do ano com no mínimo 70% de encerramento por critério laboratorial	Meta 2026
	100%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Garantir o acesso da população aos exames laboratoriais	301, 302, 305
Indicador 31 (Municipal): Proporção (%) de casos de dengue notificados em < 7 dias do atendimento e encerrados em > 60 dias.	Linha Base
	Ano: 2024- 90% Ano: 2025- 90%
Meta: Encerrar 90% de casos de dengue notificados em até 30 dias.	Meta 2026
	90%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Encaminhamentos junto às fontes notificadoras da necessidade do correto preenchimento dos instrumentos de notificação.	301, 302, 305

Objetivo: Fortalecer as ações de vigilância em saúde, prevenção e controle do vetor, diagnóstico precoce e manejo adequado dos casos na rede de atenção à saúde.	
Indicador 32 (Regional 26): Proporção de internações por dengue em relação ao número de casos prováveis	Linha de Base
	Ano: 2024- N/A Ano: 2025-N/A
Meta: reduzir o número em relação ano anterior	Meta 2026
	100%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Avaliar e monitorar os casos positivos para evitar casos graves	301,302,305

Objetivo: Qualificar a notificação das violências interpessoal e autoprovocada na rede de saúde, fortalecendo a atuação dos estabelecimentos notificadores.	
Indicador 33 (Regional 22): Número de estabelecimentos de saúde que notificaram violência interpessoal ou autoprovocada	Linha de Base
	Ano: 2024- Ano: 2025-
Meta: aumentar/manter o número de estabelecimentos que realizam ao menos uma notificação de violência interpessoal e autoprovocada no ano.	Meta 2026
	7
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Garantir o acolhimento, atendimento e encaminhamento se necessários das vítimas que procuram os serviços de saúde por motivo de violência.	301, 302, 305
Realizar notificação compulsória de todos os casos de violência	301, 302, 305

Objetivo: Contribuir para aumento da cura e reduzir a incidência da Hanseníase no Município de Rolândia, através do desenvolvimento de ações qualificadas nas diferentes áreas de atuação: prevenção, diagnóstico, assistência, tratamento e vigilância epidemiológica.

Indicador 34 (Regional 21): Proporção de pessoas rastreadas para hanseníase na população residente	Linha Base
	Ano: 2024- N/A Ano: 2025- N/A
Meta: Garantir o rastreio de 0,5% da população total por ano.	Meta 2026
	0,3%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Realização de campanha informativa junto à população	305
Auditagem dos casos notificados na Vigilância Epidemiológica.	305

Objetivo: Contribuir para aumento da cura, reduzir a incidência e evitar que ocorram casos de transmissão vertical de Sífilis no Município de Rolândia, através do desenvolvimento de ações qualificadas nas diferentes áreas de atuação: da prevenção, diagnóstico, assistência, tratamento e da vigilância epidemiológica.

Indicador 35 (Regional 12): Número de casos de sífilis congênita notificados	Linha de Base
	Ano: 2024- 0 Ano: 2025-0
Meta : Evitar a ocorrência de casos novos de sífilis congênita no município	Meta 2026
	0
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Monitoramento dos casos e do envio das fichas de notificação de sífilis em gestantes pelo setor de epidemiologia.	301, 305
Indicador 36 (Regional 13): Número de testes rápidos realizados para IST (HIV, hepatite B e C e sífilis) na população geral	Linha Base
	Ano: 2024- N/A Ano: 2025- N/A
Meta: Aumentar a realização de testes rápidos em 15% em relação ao ano anterior	Meta 2026
	14.500
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Garantir a oferta de exames de testes rápidos para a população geral do município.	301,305

Objetivo: Evitar que ocorram casos de transmissão vertical do HIV no município de Rolândia, qualificando as ações que envolvam o diagnóstico, o tratamento e o monitoramento deste agravo.

Indicador 37 (Municipal): Número de casos novos AIDS em menores de 5 anos.	Linha de Base
	Ano: 2024- 0 Ano: 2025-0
Meta : Evitar a ocorrência de casos novos de HIV em menores de 5 anos.	Meta 2026
	0
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Realização de uma Campanha Anual Municipal de orientações para enfrentamento do HIV.	301, 305
Garantir a realização do teste rápido para HIV em 100% das gestantes, preferencialmente no primeiro e terceiro trimestres da gestação.	301, 305

Objetivo: Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.	
Indicador 38 (Regional 23): Proporção de amostras de cloro, turbidez e coliformes insatisfatórias no período.	Linha de Base
	Ano: 2024- N/A Ano: 2025- N/A
Meta: Reduzir em 5% de amostras insatisfatórias no ano	Meta 2026
	4
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Realizar as coletas e encaminhar para a análise conforme normas regulatórias vigentes bem como garantir os insumos para a execução das amostras.	304
Realizar anualmente a atualização do Plano de Amostragem de coleta de água conforme normas vigentes.	304
Garantir os equipamentos necessários (clorímetro e turbidímetro).	304

Objetivo: Fortalecer o monitoramento e controle vetorial do Aedes aegypti no município de Rolândia por meio da vigilância entomológica baseada em ovitrampas, permitindo ações precoces de combate ao vetor e redução dos riscos de epidemias de arboviroses.	
Indicador 39 (Municipal): Proporção de semanas epidemiológicas com monitoramento por ovitrampas instalado em, no mínimo, 50% do território urbano prioritário do município de Rolândia.	Linha de Base
	Ano: 2024- NA Ano: 2025- NA
Meta: Aumentar, progressivamente, a cobertura territorial por ovitrampas em 10% ao ano, partindo da instalação mínima de 50% do território urbano em 2026, visando atingir cobertura de 80% até o final de 2029.	Meta 2026
	50%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Manter de forma constante a atualização dos imóveis existentes no município.	305
Definição da malha de ovitrampas, estabelecendo critérios de distribuição proporcional por bairro/localidade.	305
Capacitação técnica dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) para instalação, leitura, manutenção e registro de dados das ovitrampas.	305
Georreferenciamento dos pontos de ovitrampas para facilitar visualização de áreas de risco.	305
Indicador 40 (Regional 25): Número de reuniões do comitê intersetorial da dengue realizadas	Linha de Base
	Ano: 2024- 03 Ano: 2025-03
Meta: Realizar no mínimo 3 (três) reuniões do comitê intersetorial	Meta 2026
	03
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Promover reuniões trimestrais com o comitê incluindo a rede de saúde para sensibilização quanto às ações de combate ao vetor.	301,302,305

Objetivo: Contribuir para aumento da cura e reduzir a incidência de casos de tuberculose no Município de Rolândia, através do desenvolvimento de ações qualificadas nas diferentes áreas de atuação: prevenção, diagnóstico, assistência, tratamento e da vigilância epidemiológica.	
Indicador 41 (Regional 20): proporção de sintomáticos respiratórios examinados dentre os estimados	Linha de Base
	Ano: 2024 – 100% Ano: 2025-100%
Meta: realizar a baciloscopia em ao menos 0,8% da população com idade maior e igual a 15 anos	Meta 2026
	0,8%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Realizar acompanhamento dos casos e dos contactantes em tempo oportuno.	301, 305

Objetivo: Inspeccionar os estabelecimentos de interesse a saúde em relação a Saúde do Trabalhador, tomando como base o grau de risco dos estabelecimentos. Elenca-se: frigoríficos/abatedouros, marmorarias, área rural e construção civil, além da demanda espontânea dos estabelecimentos de risco não prioritários com intuito de prevenir a ocorrência de doenças ocupacionais.	
Indicador 42 (Regional 33): Meses com envio de amostras para identificação taxonômica	Linha Base
	Ano: 2024- 100% Ano: 2025- 100%
Meta: 10 meses com ao menos uma amostra encaminhada para identificação taxômica ao ano	Meta 2026
	100%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Fortalecer a busca ativa de vetores e outros espécimes de interesse em saúde pública, priorizando períodos de maior risco.	304
Indicador 43 (Regional 32): proporção de estabelecimentos de segmento prioritário visitados	Linha Base
	Ano: 2024- 100% Ano: 2025- 100%
Meta: 80% dos estabelecimentos visitados ao ano para o CNAE selecionado do território	Meta 2026
	100%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Planejar e executar visitas sanitárias programadas aos estabelecimentos do CNAE selecionado no território, com base em cadastro atualizado	304

Indicador 44 (Regional 34): proporção de animais não observados entre as notificações com acidentes potencialmente transmissor da raiva	Linha Base
	Ano: 2024- 100%
	Ano: 2025- 100%
Meta: reduzir 10 % ao ano	Meta 2026
	100%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Intensificar a observação e o acompanhamento de animais envolvidos em acidentes potencialmente transmissores da raiva, com orientação aos notificadores e tutores	304

Objetivo: Inspecionar os estabelecimentos de interesse a saúde em relação à Vigilância Sanitária, conforme grau de risco do estabelecimento elencado no VIGIASUS, com intuito de reduzir agravos decorrentes de problemas sanitários relacionados a estas atividades.

Indicador 45 (Regional 27): Número autoridades sanitárias nomeadas por habitantes	Linha de Base
	Ano: 2024- 12
	Ano: 2025- 12
Meta: Manter o número de autoridades sanitárias nomeadas	Meta 2026
	08
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Manter o número de autoridades sanitárias nomeada	304

Objetivo: As vacinas selecionadas estão voltadas para o controle de doenças de significativa importância, sendo fundamental a manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais como estratégia para manter e ou avançar em relação à situação atual.

Indicador 46 (Regional 17): Cobertura vacinal media ponderada de vacinas selecionadas (BCG, Rotavírus, Pentavalente, Poliomelite, Penumo valente, Meningococica, Febre Amarela e Tríplice Viral) em menores de um ano de idade.	Linha de Base
	Ano: 2024- 100% Ano: 2025- 100%
Meta: Aumentar progressivamente a cobertura vacinal das 8 vacinas selecionadas até 95%	Meta 2026
	92%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Investir na capacitação dos colaboradores envolvidos na cadeia vacinal	304
Realizar busca ativa dos usuários que não completaram o esquema vacinal e monitorar a carteira de vacinação espelho.	301
Trabalhar em conjunto com a Secretaria de Educação vislumbrando o atendimento de público-alvo específico através do Programa Saúde na Escola (PSE).	301,305
Realização de atividades vacinais extra muros em horários alternativos	301,305

Indicador 47 (Regional 28): Número de treinamentos sobre vigilância em saúde sobre os riscos associados aos desastres	Linha de Base
	Ano: 2024- 100% Ano: 2025- 100%
Meta: Realizar no mínimo 01 treinamento anual sobre o Vigidesastres	Meta 2026
	100%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Elaborar e atualizar Plano de Contingência com treinamento	304

Diretriz Municipal 3 : Fortalecer a Assistência Farmacêutica municipal por meio da qualificação da gestão, da garantia da qualidade, segurança e rastreabilidade dos medicamentos, e da promoção do uso racional, assegurando o acesso oportuno e adequado à população.

Objetivo: Assegurar a organização, a qualidade de armazenamento, o abastecimento regular e a correta dispensação de medicamentos, reduzindo desabastecimentos e promovendo o uso racional no âmbito do SUS.	
Indicador 48 (Regional 29): Índice de adequação das condições de Armazenamento de medicamentos termolábeis	Linha de Base
	Ano: 2024- N/A Ano: 2025- N/A
Meta: Aumento gradual do percentual em relação ao resultado anterior, com meta final de 85% de adequação até o final do quadriênio	Meta 2026
	50%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Adequar o plano de contingência e manter atualizado	303
Adquirir geladeira científica	122,303
Incluir o equipamento de refrigeração da CAF e farmácia municipal no contrato de manutenção preventiva já existente	122,303
Indicador 49 (Regional 30): Índice de Execução e Qualificação do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF)	Linha de Base
	Ano: 2024- N/A Ano: 2025- N/A
Meta: 100% de adequação ao processo de execução	Meta 2026
	90%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Otimizar o planejamento previamente enviado a 17 ^a Rs	303

Indicador 50 (Regional 31): Índice de Atualização e Publicação da REMUME Municipal	Linha de Base
	Ano: 2024- N/A Ano: 2025- N/A
Meta: manter atualizada a REMUME por meio da comissão de farmácia e terapêutica e publicação continua no site oficial do município	Meta 2026
	100%
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Manter atualizada a REMUME do município	303
Manter a comissão de farmácia e terapêutica atuante	122,303

Diretriz Municipal 04: Fortalecer a Gestão do Sistema Único de Saúde em âmbito municipal, investindo na Gestão do Trabalho e da Educação Permanente, ampliando seu comprometimento com a gestão participativa e o Controle Social.

Objetivo: Fortalecer a participação social e o controle social no âmbito das políticas públicas de saúde, por meio do funcionamento efetivo e transparente do Conselho Municipal de Saúde.	
Indicador 51 – (Regional 1): número de reuniões do conselho amplamente divulgadas e realizadas no período	Linha de Base
	Ano:2024-N/A Ano: 2025-N/A
Meta: Realizar pelo menos 12 reuniões no ano	Meta 2026
	12
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Elaboração e envio de convites aos conselheiros/entidades com antecedência mínima de 5 dias úteis.	122
Indicador 51.1 – (municipal): número de vistorias realizadas pelo conselho de saúde nos serviços de saúde	Linha de Base
	Ano:2024-N/A Ano: 2025-N/A
Meta: Realizar vistorias em nos serviços de saúde do município, visando garantir a qualidade do atendimento, o cumprimento das normas e a adequada estrutura física e operacional das unidades de saúde.	Meta 2026
	4
Ação:	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Planejar e executar cronograma de vistorias periódicas pelo Conselho Municipal de Saúde nas unidades de saúde do município, com registro padronizado das observações e encaminhamento de recomendações aos gestores responsáveis	122
Capacitar conselheiros de saúde para realização das vistorias	122
Emitir relatórios com os achados e propor melhorias	122

Objetivo: Garantir a efetividade e a celeridade na resposta às manifestações registradas na ouvidoria da saúde, dentro de prazos estabelecidos, conforme a Lei Federal 13.460/2017.	
Indicador 52– (Regional 2): Percentual de manifestações respondidas dentro do prazo estabelecido	Linha de Base
	Ano:2024 N/A Ano: 2025-N/A
Meta: Responder 90% de manifestações dentro do prazo estabelecido, conforme a Lei Federal 13.460/2017.	Meta 2026
	100%
Ação	Subfunção(ões) orçamentária(s)
Comunicar os cidadãos , informando sobre os prazos de resposta, os procedimentos de atendimento e como acompanhar o andamento de suas manifestações;	301,302,303,304 e 305
Revisar os processos internos da Ouvidoria para identificar gargalos e otimizar a tramitação das manifestações via sistemas;	301,302,303,304 e 305
Realizar campanhas de conscientização sobre o papel da ouvidoria e os direitos do cidadão	301,302,303,304 e 305

METAS FISCAIS 2026

Subfunção	Bloco de recursos	Recurso Federal	Recurso Estadual	Recurso Municipal	Total
301	Imóveis, obras, instalações e equipamentos- Atenção Primária	3.000,00	2.000,00	471.300,00	476.300,000
122	Manutenção do Gabinete do Secretário	0,00	0,00	509.100,00	509.100,00
301	Manutenção das Atividades da Atenção Primária	9.676.100,00	197.000,00	34.454.800,00	44.327.900,00
301	Manutenção das Atividades da Central de Ambulância	0,00	0,00	4.129.400,00	4.129.400,004
122	Manutenção da Gestão do SUS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
122	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	114.600,00	114.600,00
302	Imóveis, obras, instalações e equipamentos- Atenção Especializada	3.000,00	6.457.000,00	4.606.300,00	11.066.300,00
302	Manutenção das Atividades de Atenção Especializada	297.300,00	644.300,00	22.318.100,00	23.259.700,00
302	Manutenção do SAMU	1.094.100,00	1.121.200,000	7.220.200,00	9.435.500,00
302	Manutenção do Complexo 24 horas	0,00	1.000,00	19.653.900,00	19.654.900,006
302	Manutenção da Saúde Mental	1.905.100,00	347.100,00	3.360.500,00	5.612.700,00
303	Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica	0,00	30.000,00	5.122.000,00	5.152.000,00
304	Atividades das Ações de Vigilância Sanitária	20.200,00	25.000,00	2.521.800,00	2.567.000,00
305	Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	2.959.600,00	2.000,00	1.538.100,00	4.499.700,00
306	Atividade de Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	600.200,000	600.200,00
846	Indenizações e Restituições	100,00	0,00	900,00	1.000,00
	TOTAL	15.958.500,00	8.826.600,00	106.622.200,00	131.407.300,00

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Saúde 2020-2023. Brasília, 2020. Disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_nacional_saude_2020_2023.pdf. Acesso em: 12 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.863, de 29 de setembro de 2003. Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 06 out. 2003. Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2003/prt1863_26_09_2003.html Acesso em: 04 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011. Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 jul. 2011.

Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1600_07_07_2011.html Acesso em: 04 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012. Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 mai. 2012. Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1010_21_05_2012.html Acesso em: 04 jul. 2021.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Plano Estadual de Saúde Paraná 2020-2023. 210 p. Curitiba: SESA, 2020.